

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 02/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 02/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, celetistas e conselheiros tutelares, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 02/2025, tem como objetivo conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão com paridade, celetistas e conselheiros tutelares. De acordo com a proposta, a revisão geral anual será aplicada de forma a repor a perda inflacionária de 4,77% e um adicional de 2,73% de reajuste, que corresponde ao aumento proposto.

O projeto de lei visa assegurar a recomposição do poder de compra dos servidores, considerando a inflação do período e, ainda, oferecer um aumento adicional para garantir a melhoria das condições salariais dos servidores, totalizando o percentual de 7,50%.

Cabe lembrar que é uma decisão administrativa, porém deve atender ao Princípio da Responsabilidade Fiscal e a obediência dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi demonstrado no impacto financeiro referente ao gasto com pessoal, correspondendo ao índice de 40,92% (dados fornecidos pela equipe técnica do Poder Executivo), ficando demonstrado assim que respeita os limites de despesas com pessoal, não estabelecendo valores que comprometam a saúde financeira do município.

Ainda, segundo a análise jurídica, o Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal.

Sendo assim, manifesto parecer favorável a tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2025.

Capitão Leônidas Marques, 05 de fevereiro de 2025.

  
**CLEVERSON BARON DOS SANTOS**  
Relator

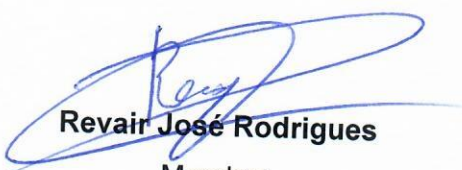
### CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 02/2025.

Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Francisco Jair de Campos**  
Presidente

  
**Cleverson Baron dos Santos**  
Relator

  
**Revair José Rodrigues**  
Membro